



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M Nº **1162**

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

A propositura que venho submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, tem o mérito de obter autorização Legislativa à Prefeitura para ativar o desenvolvimento das obras públicas, prevendo-se neste projeto a remodelação da Praça Santo Antonio, conforme se verifica na planta anexa.

Cumpre-me esclarecer a Vossas Excelências, que na remodelação está prevista a construção de calçadas o que sem dúvida, além de proporcionar maior beleza, trará conforto e segurança à comunidade.

Nesta conformidade, espero a aprovação de Vossas Excelências.



ENGº GINO D'ARTORA
PREFEITO MUNICIPAL-



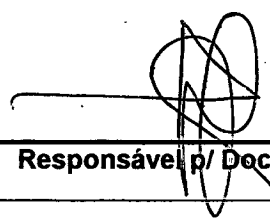
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Estado de São Paulo

PLANTA

**A PLANTA RELATIVA AO DOCUMENTO
PROJETOS DE LEIS**

NÚMERO 1342/79, FOI MICROFILMADO

EM CARTÃO JANELA DE 35mm.

Nº do filme: _____		
Data: ____/____/____	Responsável p/ Microfilmagem	Responsável p/ Documento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBIDO

EM

12 FEV 1979

PROJETO DE LEI N.º 1342/79
(09 DE FEVEREIRO DE 1979)

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para proceder a remodelação da Praça Santo Antonio.

... FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, ENG. GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a remodelação da Praça Santo Antonio, inclusive o remanejamento da fonte luminosa, na conformidade do projeto anexo à presente lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 09 de fevereiro de 1979.-

Comissão de JUSTIÇA

Designo para Relator o

Sr. Aparecido

Em, 05 02 1979

Marcelo Dutra
PRESIDENTE

GINO DÁRTORA
ENG.º GINO DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Comissão de FINANÇAS

Designo para Relator o

Sra. Ruth C. D'Artora

Em, 15 02 1979

Ruth C. D'Artora
PRESIDENTE

Comissão de OBRAS e S.P.

Designo para Relator o

Sr. Nevis R. A. D'Artora

Em, 15 02 1979

Nevis R. A. D'Artora
PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE Justiça,
Finanças, e, Obras e Serviços Públicos
3. S. em 13 02 1979
James
PRESIDENTE

APROVADO EM PRIMEIRA
DISCUSSÃO. S. S. 28 02 79

James
PRESIDENTE

APROVADO EM SEGUNDA
DISCUSSÃO. S. S. 13 03 79
James
PRESIDENTE



1065

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 141-79

Em 13 de fevereiro de 1979.-

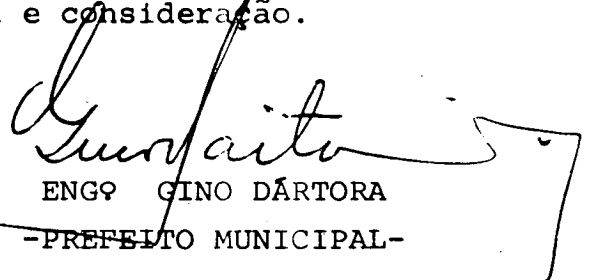
RECEBIDO

3 EM 1979

SENHOR PRESIDENTE:

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência, contida no ofício nº 45/79, devolvo os projetos de lei nºs. 1339/79 e 1342/79, devidamente complementados com os documentos necessários.

Tenho a honra de reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.


ENGº GINO D'ARTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

CARLOS GOMES

DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS



RECEBIDO
EM 1066
12 FEV 1979

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 138-79

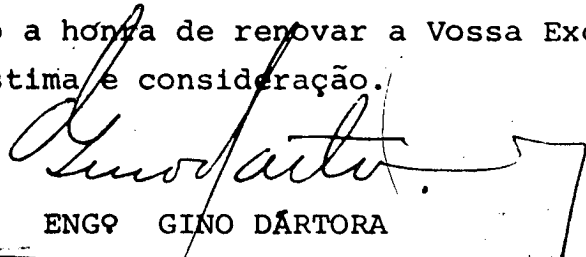
Em 12 de fevereiro de 1979.-

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os projetos de lei abaixo relacionados, acompanhados das seguintes Mensagens:

- Nº 1157 - Sobre recebimento de ruas da Vila Angélica 2a. Parte, em doação;
- Nº 1158 - Sobre recebimento de ruas, praça de retorno e área livre do loteamento Vila Angélica, em doação;
- Nº 1159 - Sobre retificação da descrição perimétrica da área de terreno de que trata a Lei nº 1250/78;
- Nº 1160 - Sobre autorização para ceder, por empréstimo, às Prefeituras Municipais e Sociedades de Economia Mista do Estado, máquinas de terraplenagem e dá outras providências;
- Nº 1161 - Sobre autorização para assinatura de convênios com Companhias Seguradoras e dá outras providências;
- Nº 1162 - Sobre autorização ao Poder Executivo para proceder a remodelação da Praça Santo Antonio;
- Nº 1163 - Sobre revigoração da Lei nº 1131/78.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.


ENGº GINO D'ARTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

CARLOS GOMES

DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS